

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/03/2020 | Edição: 48 | Seção: 3 | Página: 92

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça/Conselho da Justiça Federal

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 2/2020

Sagrou-se vencedora do certame, cujo objeto era a prestação de serviços de forma parcelada, mediante requisição, corte e vinco, confecção de jogo de capa dura, serviço de afiação de lâminas para guilhotinas industriais e aplicação de verniz, a empresa MAXIMUS - Corte e Vinco Gráficos LTDA, Grupo 1

MÁRCIO GOMES DA SILVA

Pregoeiro

(SIDECA - 10/03/2020) 090026-00001-2020NE000129

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
